



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1127 - Quarta - Feira 23 de Março de 2016

EDITAL:

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2015.

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, que na data de 22 de Fevereiro de 2016, autorizou a revisão de preços da empresa Pollo Hospitalar Ltda-epp, para reajustar o valor unitário do item n° 121 (filme para raio x 18x24) de R\$ 73,01 para R\$ 88,40, item n° 122 (filme para raio x 24x30) de R\$ 121,68 para R\$ 147,34, item n° 124 (filme para raio x 35x43) de R\$ 254,35 para R\$ 307,99, item n° 152 (fixador de raio x automático) de R\$ 169,00 para R\$ 194,98, item n° 239 (revelador de raio x automático) de R\$ 286,00 para R\$ 325,00, referente a Ata de Registro de Preços n° 026/2015.

A referida revisão foi procedida mediante apostilamento, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Aral Moreira-MS, 22 de fevereiro de 2016

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprovação do Demonstrativo/ Prestação de Contas do FEAS/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei n° 699/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do FEAS/2015.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira (MS), 24 de Fevereiro de 2016.

Valter Roque Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°035/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°010/2016

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão escolar, com acessos ilimitados pela web, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo período de 09 (nove) meses.

EXECUÇÃO: indireta;

REGIME: empreitada por preço global;

TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 06 de Abril de 2016 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço Municipal, no endereço abaixo mencionado.

RETIRADA DO EDITAL: Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento até as 17:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação, localizada na Rua Bento Marques, n°795, centro, nesta cidade, mediante apresentação da guia do recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aral Moreira - MS, 22 de Março de 2016.

JULIO CESAR RECALDE FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

CAMARA MUNICIPAL:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2013**, publicado no dia 25/02/2016, ano VI – Edição n.º 1116. Informando que:

ONDE SE LÊ: OBJETO DO CONTRATO:

LEIA-SE: OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa detentora da licença e operação de Rádio Difusão para transmitir “ao vivo”, todas as Sessões Ordinárias realizadas por esta Casa de Leis, bem como a transmitir todas as Sessões Extraordinárias e Solenes sempre que realizadas, comprometendo-se ainda a transmitir eventuais Audiências Públicas quando realizadas a dar publicidade dos atos do Legislativo Local, e demais informativos de interesse da municipalidade oriundos desta Câmara, pelo período de 05 (cinco) meses.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 30/06/2016

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL:

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais).

ONDE SE LÊ: FORMA DE PAGAMENTO:

LEIA-SE: FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto contratado será efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1127 - Quarta - Feira 23 de Março de 2016

Gabinete do Presidente	Projeto de Lei	N° 118/2016
15/03/2016	Projeto Decreto Legislativo	
	x Resolução	
	Requerimento	
	Indicação	
	Moção	
	Emenda	

Autoria: Mesa Diretora

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2016, APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, a conceder reposição aos subsídios e salários dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, identificada como revisão geral anual, preceituada no artigo 37, X, da Constituição Federal do Brasil, na ordem de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) que corresponde à variação inflacionária do IPCA, medida pelo Banco Central do Brasil, de 2015 - (anexo I).

Art. 2º - A reposição salarial que trata a presente Resolução será concedida a partir de 1º de março de 2016, observados os limites previsto no artigo 37, XI da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 15 de março de 2016.

GIOVANI CORBARI
Presidente

ANEXO II

QUADRO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
– DAS-100

SIMBOLO	VENCIMENTO R\$
DAS-101	3.774,10
DAS-102	2.581,79
DAS-103	1.950,94
DAS-104	1.417,03
DAS-105	1.190,49
DAS-106	1.019,61

Plenário Agostinho Wolf, 15 de março de 2016.

GIOVANI CORBARI
Presidente

ANEXO II

QUADRO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1127 - Quarta - Feira 23 de Março de 2016

TABELA II

GRUPOS OCUPACIONAIS 2 E 3 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E
PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER
NATUREZA

PADRÃO/ REFERENC IA	C L A S S E A					
	01	02	03	04	05	06
I	709,99	711,63	713,29	714,95	717,09	718,22
II	752,22	757,69	763,22	769,18	775,09	781,06
III	797,00	802,91	809,08	815,34	821,75	828,28
IV	2.209,1	2.230,3	2.252,1	2.274,4	2.297,2	2.320,5
	5	4	3	8	3	3

PADRÃO/ REFERENC IA	C L A S S E B					
	07	08	09	10	11	12
I	719,89	721,54	723,19	724,84	726,49	728,13
II	787,26	798,70	810,40	822,40	834,73	856,48
III	836,30	847,34	859,25	873,03	886,35	900,01
IV	2.321,	2.388,	2.433,	2.2479,	2.527,	2.575,
	28	23	35	60	00	57

PADRÃO/ REFERENC IA	C L A S S E C					
	13	14	15	16	17	18
I	729,89	731,43	733,09	734,74	736,38	738,03
II	860,32	873,58	888,06	901,14	974,15	936,49
III	914,03	928,41	943,50	958,34	973,80	999,84
IV	2.625,3	2.722,1	2.728,9	2.782,7	2.837,9	2.918,7
	9	5	8	1	7	2

PADRÃO

- I - VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- II - AGENTE LEGISLATIVO E RECEPCIONISTA
- III - ASSISTENTE LEGISLATIVO E MOTORISTA
- IV - CONTADOR

GIOVANI CORBARI
Presidente